



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
- CORE-RN, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS
MIL E VINTE E TRÊS).**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09:00 (nove) horas, no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, deu-se início a Quarta Reunião Plenária. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildefonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelens Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor Suplente; Omar Nunes Freire – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Roberto Buarque de Assunção – Diretor Suplente e seus colaboradores: Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenação Contábil; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenação Jurídica e Victor Alexis Fernandes Diniz – Assistente Jurídico. Reunidos para realização da 4ª (Quarta) Reunião Plenária, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Exposição e deliberação da prestação de contas do Terceiro Trimestre; 2) Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2024; 3) Explanação e deliberação do Plano de Ação para 2024; 4) Resolução de Diárias, Jetons e Auxílio Representação; 5) Referendar pedidos de Cancelamento de registros realizados no exercício de 2021; 6) Referendar pedido de registros no ano de 2021; Outros assuntos comuns ao CORE-RN.** Aberta a Reunião, às 09:00 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de *quórum* para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **Primeiro Item**, que trata **Exposição e Deliberação da Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2023**. Dada a palavra a Coordenadora



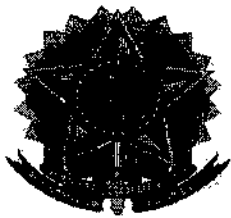
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Contábil, Financeiro e Recursos Humanos, Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que iniciou a explanação sobre a receita total do terceiro trimestre, na importância de R\$ 1.685.956,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e a despesa do mesmo período no montante de R\$ 1.239.199,26 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). No que tange a **Explanação e Deliberação da Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2023**, a Coordenadora expôs a evolução mensal das receitas até o terceiro trimestre de 2023, que totalizou numa realização de R\$ 1.685.956,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com crescimento de 59% (cinquenta e nove por cento) em relação ao ano de 2022, bem como a evolução mensal das despesas desse período, que totalizou uma execução de R\$ 672.583,65 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) resultando em um superávit orçamentário de R\$ 446.757,56 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Márcio Pinheiro de Souza, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade, por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como nas emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação e deliberação para a plenária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o **Segundo Item**, que se refere a **Exposição e deliberação da Proposta Orçamentária para 2024**. Considerando que o Core-RN é uma entidade habilitadora e fiscalizadora do exercício a representação comercial, profissão regulamentada desde 1965, lastreando-se nas deliberações emanadas na Resolução nº 2.092, de 12 de setembro de 2023, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, foi elaborada o Plano de Ação – Planejamento de Gestão - para o Exercício Social e Financeiro de 2024 e a Proposta Orçamentária para o referido exercício. Ainda com a palavra, a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, que apresentou através de gráficos a receita arrecadada nos meses de outubro, novembro e dezembro dos exercícios de 2021 e 2022, ocorrendo, em observância a esses meses, a base de cálculo com média de arrecadação, onde a estimativa para o ano de 2023 é de R\$ 1.983.548,62 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Contudo, conforme Resolução nº 2.092/2023 – Confere, que fixa as regras para elaboração e formalização do processo da Proposta Orçamentária para os exercícios financeiros, o critério adotado para elaboração da Proposta Orçamentária de 2024 foi com base na maior arrecadação dos 03 (três) últimos exercícios acrescido de 10% (dez por cento), com Receita Prevista de R\$ 2.181.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil reais). As despesas foram distribuídas em centros de custos, conforme Plano de Ação. Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Márcio Pinheiro de Souza, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que consta por sua aprovação em sua totalidade por considerá-las compatíveis com as instruções do Confere, bem como as emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Submetido a votação para a plenária, a proposta orçamentária para o ano de 2024 foi aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem da pauta, em análise o **Terceiro Item**, que se trata **Explicação e deliberação do Plano de Ação para 2024**. A Coordenadora Contábil, que apresentou o Plano de Ação de 2024, constituído de acordo com a realidade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte. Iniciando pelas **Atividades Finalísticas: Projeto: Registro e Cadastro**, cujo objetivo é fortalecer a imagem do Sistema Confere/Cores e da profissão de Representante Comercial perante a sociedade; conscientizar os profissionais das atividades que são exercidas pela representação comercial e o papel o órgão fiscalizador; divulgar oportunidades de representação comercial encaminhadas pelas empresas; modernizar o departamento de Registro adequando-o às previsões de incremento do contingente de Representação Comercial no Estado; garantir maior segurança dos dados cadastrais e confiabilidade das informações e melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo regional. **Metas:** 150 (cento e cinquenta) registros novos de pessoas físicas; 110 (cento e dez) registros de pessoas físicas qualificadas como responsável técnico; 250 (duzentos e cinquenta) novos registros de pessoas jurídicas e a emissão de 1.000 (mil) carteiras profissionais digitais. **Ações a desenvolver:** Identificar possíveis deficiências e necessidades de melhoramentos tecnológicos associados a atividade, de modo a construir a programação, processos e ferramentas necessárias à operacionalização; promover constante acompanhamento objetivando aprimorar cada vez mais o serviço, oferecendo facilidade e segurança aos usuários; divulgar através da mídia, informando sobre a importância do



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

profissional conservar seu endereço residencial, comercial, eletrônico e telefones atualizados, para o regional mantê-lo informado das ações desenvolvidas. **Projeto: Core Itinerante** para ampliação de novos registros profissionais, levando em consideração que existem vários profissionais que residem na segunda maior cidade do estado, Mossoró, e cidades vizinhas, e precisam ser habilitados para atuarem legalmente com a atividade de representação comercial. **Objetivo Geral:** inserir no calendário anual do Conselho o Core Itinerante para a cidade de Mossoró com visitas bimestrais, objetivando a realização de acordos com inadimplentes, novos registros, bem como impressão e entrega de carteiras, dentre outros serviços. **Metas:** 20 (vinte) novos registros profissionais; 20 (vinte) novos parcelamentos de registros e 20 (vinte) entregas de carteiras digitais. **Ações a desenvolver:** fazer novos registros para os profissionais que residem e trabalham em Mossoró e cidades vizinhas; realizar acordos de parcelamentos com os inadimplentes; entrega de carteiras, entre outros serviços. **Projeto: Dia do Representante Comercial**, comemoração Institucional da Categoria. **Justificativa:** Conveniência e oportunidade para reunião anual com a categoria, a fim de trazer informações e atualizações acerca de assuntos de interesse da representação comercial, a exemplo de temas como 'perspectivas para a economia e para os negócios', 'comportamento do mercado', 'tecnologia e vendas', entre outros. **Objetivo Geral:** propiciar aos profissionais a oportunidade de atualização e aprimoramento acerca de assuntos contemporâneos que afetam, de modo geral, a representação comercial. **Metas:** atualizar os profissionais registrados participantes, acerca de assuntos de interesse da atividade de representação comercial; aproximar os profissionais registrados e possibilitar uma troca de experiência; valorizar a atuação do Core-RN perante a categoria; confraternizar com foco institucional e destacar a importância da representação comercial. **Ações a desenvolver:** elaborar o cronograma da solenidade institucional; divulgar no site, por e-mail, via rede social whatsapp, a agenda da solenidade; preparar a execução do evento com pauta e participação da diretoria do Core-RN; contratar palestrante de destaque. **Atividade – Fiscalização – Promover Fiscalização Educativa e Corretiva.** Procedimento legal, continuado e judicial, direcionado às ações de "Obrigação de Fazer" o Registro. **Justificativa:** Promover eficiência ao procedimento fiscal administrativo, fazendo com que haja respaldo à atuação da fiscalização, especialmente contra aqueles que não atendem a notificação para



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

registro exarada pelo Core-RN. **Objetivo geral:** fiscalizar com mais eficiência e amplitude o exercício da atividade de representação comercial, a fim de regularizar, através do registro, o maior número de profissionais (pessoas físicas e jurídicas) possível. **Metas:** aumentar o número de registros iniciais cuja origem finca-se na fiscalização; cumprir, com mais eficiência, o objetivo legal a que o Core-RN está incumbido, ou seja, habilitar e fiscalizar a profissão; abertura trimestral de 220 (duzentos e vinte) novos processos administrativos de fiscalização. **Ações a desenvolver:** intensificar a cobrança administrativa, estimulando o registro do representante com CNAE de Representação Comercial; envio de notificação de obrigação de registro junto ao Conselho, através de cartas registradas. **Projeto – Promover a Fiscalização Externa.** Promoção de registro do representante comercial informal através da fiscalização externa. **Justificativa:** aumentar o campo de abrangência da fiscalização e controle das ações relacionadas à prática do exercício profissional do Representante Comercial. **Objetivo Geral:** Combater o exercício ilegal da profissão. **Metas:** Visitas externas a empresas com CNAE de representação comercial. **Ações a desenvolver:** Locação de veículo, de forma trimestral, para a realização de visitas externas a empresas com atividade de representação comercial, que não tenham o registro no Core. **Projeto: Feiras, Eventos e Campanhas de Valorização Profissional.** Orientação Profissional em Feiras Empresariais. **Justificativa:** Necessidade de orientar representantes e empresários dos diversos setores da economia sobre o exercício legal da profissão, através do registro no Core-RN. **Objetivo Geral:** Disseminar informação sobre o registro obrigatório daqueles que exercem a representação comercial, bem como apresentar a Entidade à classe empresarial, promovendo orientação aos empresários acerca do contrato de representação comercial. **Metas:** orientar os empresários no sentido de contratarem somente representantes comerciais registrados; promover a fiscalização junto aos representantes participantes das feiras, eventos e campanhas de valorização profissional. **Ações a desenvolver:** confirmar, em época própria, as feiras, eventos e campanhas de valorização profissional; preparar material de divulgação, especialmente folder's institucionais e propaganda complementar; verificar o método de abordagem nos estandes; contratar espaço para participação, caso seja a opção pela presença da Entidade através de estande próprio. **Projeto – Cobrança de Inadimplentes.** **Justificativa:** Trata-se de dever de cobrança por parte do Conselho



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Regional àqueles registrados inadimplentes. **Objetivo Geral:** diminuir o índice de inadimplentes, possibilitando o aumento de ações relacionadas a prática do exercício ilegal da profissão; recuperar os créditos devidos ao conselho. **Metas:** instaurar 1.000 processos administrativos de cobrança com o consequente envio de notificações extrajudiciais; realizar 1.200 inscrições em dívida ativa; protestar 610 certidões de Dívida Ativa; executar 800 registrado inadimplentes com mais de 05 (cinco) anuidades inscritas em Dívida Ativa, conforme determina a legislação vigente. **Ações a desenvolver:** Envio de notificação extrajudicial via e-mail com periodicidade semanal; envio de lembrete de vencimento de boleto via e-mail; envio de ofício informado no processo via Correios com Aviso de Recebimento; persistindo o débito, acarretará a inscrição na Dívida Ativa; se persistir o débito, poderá ocorrer, de acordo com a quantidade de anuidades, o protesto da CDA ou iniciar os procedimentos para execução fiscal; Edital de Notificação de Débitos que deverá ser publicado no DOU para os casos de notificações infrutíferas devolvidas pelos Correios.

Gestão Administrativa: Manter e Desenvolver as Atividades da Gestão Administrativa.

Justificativa: Desenvolver as Atividades Administrativas. **Objetivo Geral:** Realizar as atividades administrativas, objetivando a manutenção e aprimoramento operacional do Core-RN. **Metas:** Aquisição de materiais necessários para manter as atividades; contratação referente a limpeza e segurança predial; contratação dos serviços de telecomunicação e internet; conservação e manutenção predial; manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento do Core-RN. **Ações a desenvolver:** realizar procedimento licitatório adequado às aquisições / Prestação de serviço, neste caso, realizar dispensa eletrônica.

Projeto – Atualização de Bens. Aquisição de Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos. **Justificativa:** Substituição dos equipamentos obsoletos. **Objetivo Geral:** Atualizar e valorizar o patrimônio do Core-RN, a fim de dar segurança e eficiência aos serviços desenvolvidos pela Entidade. **Metas:** compra de 04 (quatro) computadores; móveis e utensílios. **Ações a desenvolver:** definir prioridade e necessidade das aquisições; realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica.

Projeto – Obras – Conservação / Reparos / Adequação. Adequação e reparos necessários e úteis à conservação e valorização dos bens imóveis do Core-RN. **Justificativa:** Necessidade de manter preservados e adaptados os espaços físicos da sede. **Objetivo Geral:**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Preservar física e economicamente o imóvel de propriedade do Core-RN, mantendo-os adequados ao atendimento da categoria e valorizados mediante o mercado imobiliário.

Metas: Manter o imóvel adequado para o atendimento da categoria e valorizado mediante o mercado imobiliário. **Ações a desenvolver:** Contratação em empresa especializada em pintura; Realizar procedimento licitatório adequado às aquisições, neste caso, realizar dispensa eletrônica. **Gestão de Pessoas.** Gestão de salários e Encargos Sociais.

Justificativa: Dar continuidade ao quadro funcional do Core-RN. **Objetivo Geral:** Manter as atividades operacionais. **Metas:** aumentar o quadro funcional efetivo do Conselho; contratação de estagiário para atividades administrativas. **Ações a desenvolver:** seguir o

Plano de Cargos e Salários deste regional; revisão do Plano de Cargos e Salário conforme as normas Conselho Federal; revisão anual dos salários do quadro funcional; convocação de 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Fiscal e 01 (um) Assistente Jurídico; contratação de Cargo Comissionado; e contratação de Estagiários. **Atividade – Gestão de Benefícios.**

Justificativa: Conforme orientação do Conselho Federal; - Resolução nº 2.016/2022.

Objetivo Geral: Atender as necessidades de saúde e bem estar dos servidores. **Metas:** contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação; manter benefício do reembolso do plano de saúde.

Projeto – Capacitação e Treinamento. Atualização e capacitação dos servidores do Core-RN. **Justificativa:** Fomentar a capacitação de seus Recursos Humanos, proporcionando aos colaboradores cursos de especialização e de atualização, nas diversas áreas, de forma a permitir o aumento da eficiência no desempenho das atividades profissionais, especialmente aquelas atreladas às funções do cargo e correlatas. **Objetivo Geral:** Capacitar os

colaboradores responsáveis pelos diversos setores/departamentos e comissões do Core-RN. **Metas:** Dotar a Entidade de um quadro de pessoal capaz de conduzir as ações de responsabilidade individual com a qualidade técnica exigida; melhorar a qualidade dos serviços a cargo do Core-RN; possibilitar o desempenho de atividades inerentes à diversas

comissões da Entidade, a exemplo da Comissão de Licitação. **Ações a desenvolver:** contratar empresas ou instituições especializadas em treinamento e capacitação para o setor público; realizar capacitação do quadro funcional no que diz respeito a Licitações e Contratos Administrativos; incentivar a participação dos colaboradores em congressos e seminários



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

que discutam tema do setor público; inscrever-se em cursos gratuitos, com temas do setor público, via internet, como, por exemplo, cursos Ead TCU. **Atividade – Gestão Institucional.** Promover atividade político-representativa da Diretoria. **Justificativa:** Necessidade de garantir a efetividade na aplicação e conhecimento da Lei nº 4.886/65 e ampliar a visibilidade do Core-RN em âmbito nacional e regional. **Objetivo Geral:** Garantir o fortalecimento e expansão da imagem institucional da entidade perante os representantes comerciais e as demais entidades públicas e privadas cujas atividades guardam pertinência direta ou indireta com a representação comercial. **Metas:** realizar o credenciamento de instituições parceiras; garantir a presença de representantes da entidade em solenidades voltadas à fiscalização do exercício das profissões; atuar de forma ativa perante o Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal, com o objetivo de apoiar iniciativas em benefício da representação comercial; atuar perante o Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, nos limites de sua circunscrição territorial, através de comunicação institucional voltada para a constante observância da legislação que disciplina a representação comercial. **Ações a desenvolver:** Participar de reuniões com possíveis instituições parceiras; manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional em busca de práticas inovadoras e efetivas; manter contato com outros regionais, bem como com outros conselhos de fiscalização profissional com o objetivo de tomar conhecimento de solenidades cuja participação do Core-RN seja importante; enviar ofícios e/ou e-mails aos deputados e senadores sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; enviar ofícios e/ou e-mails destinados aos prefeitos e governador sempre que se reputar necessário para defesa e aprimoramento da representação comercial; reunir com quaisquer das autoridades e entidades mencionadas acima com o objetivo de atingir as metas elencadas. **Atividade – Cota Parte. Justificativa:** Repasse de 20% (vinte por cento) da Receita. **Objetivo Geral:** Manter o funcionamento do sistema Confere/Cores. **Metas:** Manter o repasse de 20% (vinte por cento) de cada receita arrecadada, de forma mensal, ao longo do exercício de 2024. **Ações a desenvolver:** Realizar o repasse mensal relativo a cota-parte de 20% (vinte por cento) de forma mensal ao Confere. **Projeto – Reuniões Deliberativas. Justificativa:** Considerando que os mandatos dos conselheiros integrantes do Conselho Regional são gratuitos, bem como, que o pagamento de *jeton* pela



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

participação em reuniões deliberativas de Diretoria Executiva e Reuniões Plenárias, não configura salário ou subsídio, não gerando vínculo trabalhista, sendo ato administrativo aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita. **Objetivo Geral:** Deliberar sobre assuntos administrativos de interesse do Regional, com o objetivo de melhor administrar o Core-RN. **Metas:** 5 (cinco) Reuniões de Diretoria Executiva por mês; 5 (cinco) Reuniões Conselho Fiscal por ano; 5 (cinco) Reuniões Plenárias por ano. **Ações a desenvolver:** Realização de reuniões de diretoria executiva e reuniões plenárias durante o exercício de 2024. **Projeto – Amortização de Empréstimos. Justificativa:** Pagamentos periódicos, dentro da data determinada, com o objetivo de reduzir o valor total da dívida. **Objetivo Geral:** Pagamento planejado da dívida junto ao Conselho Federal com a intenção de quitá-la. **Metas:** Diminuir o saldo devedor do Core-RN. **Ações a desenvolver:** Manter a capacidade de pagamento mensal. **Gestão Tecnologia.** Promover a governança de TI. **Justificativa:** Integrar o uso de tecnologia da informação no Core-RN. **Objetivo Geral:** Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos. **Metas:** manter serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Conselho, dando suporte operacional na rede de computadores, controle de usuários, backups e recuperação de dados; proceder a contratação de serviços contínuos e sistema de gestão de pessoas que atenda a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; manter sistema contábil e financeiro utilizado pelo sistema Confere/Cores; Locação de uso de software de gestão de processos jurídico. **Ações a desenvolver:** Realizar procedimento licitatório adequado às aquisições/Prestação de serviço, neste caso, realizar pregão eletrônico ou processo de dispensa eletrônica. Após análise, posta em deliberação à plenária, o Plano de Ação para o Exercício de 2024 foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Quarto Item** que se refere a **Resolução de Diárias, Jetons e Auxílio Representação.** Considerando a necessidade de participação de cursos, conferências, seminários dentre outros eventos realizados em outros estados da federação; considerando que o atual valor de diárias não é compatível com os gastos gerados em eventos, em outras regiões do país; viu-se a necessidade de alterar os valores contidos no quesito diárias, alterando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais) - conselheiros e de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta) para R\$ 700,00 (setecentos reais)



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

funcionário/empregados, conseqüentemente, o auxílio representação passa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) Posta em análise e deliberação, a Resolução foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Quinto Item, referendar pedidos CANCELAMENTO de registros realizados no exercício de 2021.** Considerando a necessidade de cumprimento integral dos processos administrativos de registro, e, principalmente, o art. 18, §15, “b” do Regimento Interno do Core-RN é preciso referendar os pedidos de cancelamento de registros realizados no exercício de 2021, que totalizam 103 (cento e três), todos com parecer favorável do setor jurídico, quais sejam: **4783 – DIOGO DE LACERDA ALVES; 5438 – EDIVAN BORGES DA SILVA; 5503 – MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA; 5573 – ALEXSANDRA MEDEIROS FÉLIX; 5696 – CANAÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 5698 – EMANNUEL ALVES BATISTA; 5783 – ZEONIR ANTÔNIO SILVEIRA JÚNIOR; 6242 – CORRETA REPRESENTAÇÕES LTDA; 6305 – WENDEL ALBUQUERQUE DE SOUZA; 6539 – MARCONE NUNES FREIRE; 6839 – STENNYO KARLLOS CAMPELO LISBIA; 7057 – ARTHUR NUNES DE QUEIROZ; 7225 – ALBINO LUCIANO GERMANO BEZERRA; 7303 – JURANDI CUNHA DE MIRANDA; 7666 – JOSÉ MARIA DA FONSECA JÚNIOR – ME; 8263 – FLÁVIO LIMA FIGUEIREDO; 8752 - PBL GOIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 8755 – PATRÍCIO MAURÍCIO GÓIS; 8945 – ELVINTON MAX ARAGÃO RIBEIRO; 2769 - BATISTA E CUNHA REP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 5109 - VIRGILIO ALFREDO BATISTA NETO; 5254 - JOEL PAULINO DANTAS JUNIOR; 6630 - MARCELO DE MELO; 7050 - JOSÉ AÉRCIO FERNANDES; 7262 - ALLYSON LACERDA FARIAS; 7263 - LACERDA FARIAS REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME; 7792 - CARLOS FABRIZIO CRUZ DE ALMEIDA; 8045 - PHILIFE SANTOS DE LIMA; 8145 - GERLYANNE DE MEDEIROS NOBRE BARBOSA – ME; 8447 - ERIKA ARAÚJO DE VASCONCELOS; 8823 - JOÃO PACÍFICO DANTAS – ME; 8784 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA; 8791 - LÍGIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA; 8892 - NAIDA KELI OLIVEIRA DO CARMO; 8906 - EDLA RISLAINE LOURENÇO DA SILVA; 8925 - ARTENÍZIO PEREIRA DE MEDEIROS; 9016 - CÍCERO ELIANO DA SILVA; 0144 - J MAURICIO REPRESENTAÇÕES ME, 3246**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

- QUEIROGA & DANTAS LTDA, 8346 – FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALVES, 8477 – SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS, 8521 - THYAGO B DE OLIVEIRA – ME; 8966 – ALEX SANDRO COSTA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ME; 5150 - SUSY DE FATIMA RAMOS ROCHA; 5238 - COSME ALVES DA CUNHA; 5844 - JULIANA ACIOLE PINHEIRO E SILVA; 5889 - RODRIGO ALBUQUERQUE SOARES GUIMARÃES; 6781 – ALVARO CORDEIRO DO NASCIMENTO; 7148 - W U COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 7365 - D K C DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS – ME; 8322 - R GUEDES PEDROZA – ME; 8375 - GEORGE THAUAN MACEDO DE MEDEIROS; 8453 – MARIA AURINETE GOMES NUNES; 8734 - LAÉRCIO B. MARQUES REPRESENTAÇÕES – ME; 8985 - MARCOS DIEGO M. DE A. RODRIGUES – ME; 4772 – EDMUNDO AIRES DE MELO JUNIOR; 5164 - RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA; 5906 - MYLBER GUEDES ALCOFORADO; 6358 - J. P. GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME; 6859 – PAULO ROBERTO DUARTE FERNANDES; 7134 – MATHEUS VINICIUS SANTOS BEZERRA; 8075 – LEIDIJANE LEANDRO DE ARAUJO; 8438 – JAYNNA DANIELLY BEZERRA LIMA FERREIRA; 8705 – GILDO ANDRADE DE MOURA; E 8882 - JULIANA CRISTINA AZEVEDO FILGUEIRA DE MACEDO – ME; 4625 – JOSÉ MARIA VIEIRA; 5084 - FELIPE JOSE DOS SANTOS; 5824 - NIVALDO PEREIRA DA SILVA; 5825 - N & N REPRESENTAÇÕES LTDA; 5908 - ABRAÃO MEDEIROS DA CRUZ; 6472 - FRANCISCO DAS CHAGAS LAURIMAR MOREIRA; 6803 – ÂNGELO MÁRCIO DE LIMA PINTO; 7138 - CLARICE DUARTE BENTO MORBIN; 7139 - HM&C - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – ME; 7366 - EMERSON FERNANDES SILVA PEREIRA; 8091 - IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS – ME; 8286 - MARIA JOÊNIA MEDEIROS DE SOUZA CAPUXU – ME; 8968 - ANTONIO VITOR GOMES DA SILVA; 8969 - ROBERTO JOSÉ FERNANDES DA PAZ; 9157 - JOSÉ DIVANELSON GOMES ALVES; 2929 – CRISTAL REPRESENTAÇÕES LTDA; 5584 – ARNOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 5585 – JOSÉ ARNOR PINHEIRO; 6257 – LUCIANO DE MEDEIROS; 6309 – ADHARRA VERAS



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

MEIRELES; 6368 – WESCLEY PIMENTEL DIAS; 6601 – ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR; 7318 – SUÊNIO CARLOS GOMES DE BARROS; 7976 – VICTOR DA CUNHA BATISTA – ME; 8043 – VIVALDO MOREIRA DE LIMA – ME; 8694 – W. BRUNO FERREIRA MARTINS – ME; 8979 – RICARDO JORGE MATIAS ALVES – ME; 6027 - HELIO DOURADO LUSTOSA; 6179 - JAIRO DE ARAUJO RAMALHO FILHO; 6219 - ANNA CHRISTINA CORREIA LUSTOSA; 7628 - WELITON ARRUDA DA COSTA; 8620 – CARLOS ROBERTO MALHEIROS; 9077 - ONALDO CARLOS DE MEDEIROS – ME; 9203 - VICTOR HUGO DA SILVEIRA MOURA; 263 – HÉLIO DOURADO LUSTOSA REPRESENTAÇÕES LTDA; 3720 – AUDOMIR BEZERRA DO NASCIMENTO; 5283 – MARIA DA PAZ CUNHA – ME; 6727 – CHARESTON & SILVA LTDA; 6728 – CHARESTON BARROS OLIVEIRA; 7888 – SANDRA MARIA DE MELO GUERRA; 8301 – J A DE MACÊDO JÚNIOR REPRESENTAÇÕES. Após análise, submetidos um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros realizados no ano de 2021 foram referendados pelo Plenário por unanimidade. Em seguida, o Sexto Item, que tem por objetivo referendar pedidos de registros realizados no exercício de 2021. Considerando a necessidade de cumprimento integral dos processos administrativos de registro, e, principalmente, o art. 18, §15, “b” do Regimento Interno do Core-RN é preciso referendar os pedidos de registros realizados no exercício de 2020, que totalizam 264 (duzentos e sessenta e quatro): **8997 – ALLAN DA LUZ ALVES – ME; 9009 – RUHAMA DANTAS RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS – ME; 9012 – REJANE ILÁRIO DOS SANTOS; 9013 – R I S REPRESENTAÇÕES LTDA; 9014 – DIOGO DE L ALVES REPRESENTAÇÕES – ME; 9017 – SANDRO MORETT DE ALMEIDA; 9018 - CLM REPRESENTAÇÕES LTDA; 9019 – EVANDRO ALEXANDRE BEZERRA SOBRINHO; 9022 – FRANCISCO C DANTAS – ME; 9023 – ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 9024 – S. C. CAVALCANTI – ME; 9027 – MAURO JOSÉ MACIEL DE LACERDA; 9028 – MVC REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI; 9029 – FRANCISCO CANINDÉ BATISTA; 9030 – ISRAEL BRANDÃO ARGEMIRO MONTENEGRO; 9031 – GIRO REPRESENTAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 9032 – ARAÚJO & BRITTO**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

REPRESENTAÇÕES LTDA; 9033 – FREDERICO ARAÚJO DE BRITTO; 9034 – R F DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES - ME; 9035 – ALFREDO FERREIRA DA SILVA; 9037 – EBERTON FELIPE DA SILVA; 9038 - ROGER MULLER OLIVEIRA DOS SANTOS; 8978 – MARCO ANTONIO GOMES – ME; 8839 – ANTONIO CARLOS GOMES DUARTE; 8840 – RAFAEL GILLES DE AZEVEDO CAVALCANTE; 9002 – LENILSON BRASIL FERNANDES FILHO; 9015 – FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA; 9016 – CICERO ELIANO DA SILVA; 9025 – GUILHERME GATTIS DA ROCHA; 9026 – G G DA ROCHA TELECOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI; 9036 – ANTONIO JOSENILSON LOPES – ME; 9039 – EDUARDO BRUNO ALVES DA SILVA – ME; 9040 – MARTA DE AZEVEDO SANTOS; 9041 – OLAVO RIBEIRO DA SILVA NETO; 9043 – F DAS C DE S FILHO LTDA – ME; 9045 – ANDRE MARQUES GONDIM; 9046 – ADRIANO LUZ DA COSTA MELO; 9047 – PAULO RAFAEL CASTRO CERVANTES – ME; 9048 – RENATO GOMES DE OLIVEIRA; 9049 – EDMILSON JACINTO DA CUNHA; 9050 – BRENDA MOTA DO NASCIMENTO; 9051 – R M O DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME; 9052 – JOSENILSON GALDINO DE MACEDO; 9053 – ELISEU DO A. D. SILVA – ME; 9055 – ROGERIO BRASOLIN DIAS; 9056 – THIAGO DANTAS DA SILVA; 8820 – IVAN CAETANO DA SILVA JÚNIOR; 8849 – SUPREME DECOR – REPRES. COMERCIAL E SERV. M MÓVEIS LTDA – ME; 8986 – SOLUÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; 8987 – ALEXANDRE TRINDADE GOMES DA SILVA; 9042 – C. E. P. DE AVILA REPRESENTAÇÕES – ME; 9057 – F DA S BARBOSA – ME; 9058 – EVANDRO MENDES CÂMARA JÚNIOR; 9059 – CERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PARA NORDESTE EIRELI; 9060 – VINICIUS GOMES DA SILVA; 9061 – V GOMES DA SILVA SERVIÇOS LTDA – ME; 9062 – H S L MIRANDA LTDA; 9063 – ADRIANO FERREIRA DA SILVA; 9064 – JONATHAS PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA; 9065 – HERWERSON DOS SANTOS LEAL MIRANDA; 9066 – MÔNICA DE MELO TINÓCO – ME; 9067 – GLEISON RANIELE RAMALHO DE OLIVEIRA; 9044 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO; 9068 – HIAGO FELIPPY LOPES DE SOUSA; 9069 – FAGNER GUTEMBERG FERNANDES BARBOSA; 9070 –



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA ANTAS; 9071 – H. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 9072 – HUDSON MURIEL DOS SANTOS; 9073 – JOELMA DA S FREIRE PEREIRA – ME; 9074 – JOELMA DA SILVA FREIRE PEREIRA; 9075 – CÍCERO INÁCIO CLAUDINO NETO; 9076 – LUANA SANTOS SAAR DE ALMEIDA; 9077 – ONALDO CARLOS DE MEDEIROS – ME; 9078 – ADIER AZEVEDO DE SOUZA; 9079 – TRINDADE ROSA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9080 – PATRÍCIA VALÉRIA SOUZA TRINDADE; 9081 – PABLO GEORGE NORONHA DE MELO; 9082 – THALES DE OLIVEIRA CASSIANO; 9083 – KARLISON A. DA SILVA – ME; 9084 – AMOM HANNOVER ELEUTERIO DA SILVA; 9085 – HANNOVER & PALHARES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9086 – MARCOS A. DA SILVAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 9090 – RODRIGUES & SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9091 – ERIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR; 9092 – DANIELLE SHEILA DA SILVA MOTA; 9093 – EDUARDA MARCIANA MAIA DE ALMEIDA; 9094 – R & L REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9095 – JOSE ROBERTO DE SOUZA; 9096 – DJ REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; 9097 – MAURICIO XAVIER DA SILVA; 9098 – DIOGO FELIPE COSTA DANTAS; 9099 – DC REPRES. COMERCIAIS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA; 9089 – FABIANA MACEDO DOS SANTOS; 9100 - ANDERSON GOMES ATAIDE - AGA REPRESENTAÇÕES – ME; 9101 - GABRIEL ALVES FERNANDES; 9102 - MARIA DE FÁTIMA COSTA; 9103 - MIGUEL E SOARES REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9104 - OLIVEIRA & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9105 - LINJASON RYDEL SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA; 9106 - FERNANDO R DE OLIVEIRA – ME; 9107 - ROBSON C B SIQUEIRA – ME; 9108 - F & F REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9109 - FRANCISCO FABIANO DE OLIVEIRA MARTINS; 9110 - DIOGO DE PAULA BRAGA HOLLIGAN; 9112 - CJ REPRESENTAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; 9113 - OSMAR FALCÃO BEZERRA FILHO – ME; 9114 - MARCOS AURÉLIO LOPES; 8767 – THE TIME RN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8768 – IVAN CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR; 8869 – JANE MARY BEZERRA LIMA REPRESENTAÇÃO – ME;



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

8975 – VICTOR SALOMÃO FREIRE AMADOR – ME; 9020 – MAICOL ALAN DA SILVA; 9021 – MASTER REPRESENTAÇÕES DE ÓCULOS LTDA; 9087 – KARINA MICHELLE BEZERRA DE MELO; 9088 – KARINA & NOEMIA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9113 – OSMAR FALCÃO BEZERRA FILHO – ME; 9114 – MARCOS AURÉLIO LOPES; 9115 – MCA PROMOTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9116 – CRISTIANE BARBOSA FERNANDES; 9117 – M S L REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9118 – MEIRY SILVA DE LIMA; 9121 – C HENRIQUE DE SOUZA – ME; 9122 – CAIO CÉSAR DE SOUZA PINTO; 9123 – CAMILA BRITO DOS SANTOS BEZERRA; 9124 – CAMILA BRITO DOS SANTOS BEZERRA LTDA; 9125 – DUPLO K FREITAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; 9126 – KERLLYNGTON LIMA DE FREITAS; 9127 – JAILSON PEDRO DE AZEVEDO – EPP; 9128 – THIAGO FAUSTINO COSTA; 9129 – ERNANI GOMES BEZERRA JÚNIOR – ME; 9130 – B. D. ENERGIA LTDA – EPP; 9131 – JOÃO BOSCO GABRIEL FERREIRA; 9132 – RANILTON SARAIVA LOPES; 9133 – CAIO HENRIQUE HORTÊNCIO DE PAIVA; 9134 – J. JEFERSON VARELA REPRESENTAÇÕES – ME; 9135 – ROSANA RAVELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA; 9136 – PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO; 8961 – GERAÇÃO SERVIÇO DE REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME; 8962 – ROZENILDO TONY DE SOUSA; 9119 – FAJ TRADE CORPORATION LTDA; 9120 – FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR; 9137 – ROBSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 9138 – JOSÉ WILSON DE ALMEIDA; 9139 – FLAVIANA AUGUSTA FARIAS DE O. GUEDES GONÇALVES; 9140 – G-BUILD ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP; 9141 – THYAGO BARBOSA DE OLIVEIRA – ME; 9142 – JOÃO MARIA DA SILVA; 9143 – ÉRIKA MACÊDO DE AZEVEDO; 9144 – JAILSON TORRES DA SILVA; 9146 – POLYANA SOARES DE MACÊDO; 9147 – MACÊDO & FREITAS COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA – ME; 9148 – HUGO DE SOUZA E SÁ OLIVEIRA; 9149 – MARIA LILIANE DOS SANTOS BARBOSA ALMEIDA – ME; 9150 – PERFORMANCE QUÍMICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; : 8900 - K H L TORRES FREIRE – ME; 9145 - ALLYSSA I PEREIRA SIQUEIRA



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

ME ; 9151 - R. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 9152 - JAILTON DA ROCHA XAVIER; 9153 - ARF REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9154 - ANDERSON RODRIGUES FERREIRA; 9155 - CHRISTIAN RIVELINO DO NASCIMENTO; 9156 - MICHEL PEREIRA DE SOUZA; 9157 - JOSÉ DIVANELSON GOMES ALVES; 9158 - JEAN CARLOS MACÊDO; 9159 - J P DE LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; 9160 - JUNEY PAULO DE LIMA; 9161 - DENILSON ANDRADE REPRESENTAÇÕES - ME; 9162 - VIVIANA NICÁCIO DA COSTA AZEVEDO; 9163 - THIAGO MACILLO FIRMO; 9164 - LEIDJANE DE ALMEIDA BEZERRA - ME; 9165 - BIONORD REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9166 - MÁRCIO GLAY OLIVEIRA DA SILVA; 9167 - EJC NETO REPRESENTANTE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME; 9168 - CLAÚDIO HENRIQUE BITTENCOURT LIMA DA ROCHA; 9169 - YURI MARTINS DE MOURA e 9172 - HENNON RIBEIRO DE SÁ CAVALCANTE; 8763 - MAURÍCIO SABINO DE SOUZA; 8842 - MORAIS & TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; 9170 - DI - SOUTO & MOTA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ; 9174 - JOEL CARLOS DA SILVA DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS - ME; 9177 - MARIZ E LAGE COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA - ME; 9178 - RODRIGO FERNANDES FREIRE MARIZ ; 9179 - FERNANDO HENRIQUE LEANDRO REPRES. COMERCIAIS - ME ; 9180 - D R DANTAS DE SOUZA LTDA - ME; 9181 - DIEGO RANIERY DANTAS DE SOUSA; 9182 - ANDERSON WILLYAM MARQUES DA SILVA ; 9183 - GEORGE LIMA CERQUEIRA; 9184 - GEORGE CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9185 - PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA; 9186 - VALDIR & ELAINE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME; 9187 - VALDIR ARAÚJO BARROS JÚNIOR; 9188 - LAYANE GOMES DA SILVA; 9189 - G A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA; 9190 - ARNIERE VITALIANO LIMA; 9191 - MAURÍCIO SABINO DE SOUZA; 9194 - VINICIUS PRIMON FERNANDES e 9195 - INTERAS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI; 9192 - JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA; 9193 - J. EDNALDO REPRESENTAÇÕES LTDA; 9196 - CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO; 9197 - CR IMAGEM SERVIÇOS LTDA; 9198 - DANNYEL SPENNCER DA SILVA PEGADO



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

LISBOA; 9202 – RAQUEL DOS S P LIMA – ME; 9203 – VICTOR HUGO DA SILVEIRA MOURA; 9204 – EDUARDO ALEXANDRE GOMES ALVES – ME; 9205 – JULIANO FERNANDES PESSOA; 9206 – C M DA SUNHA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS – ME; 9207 – C R D S CLAUDIONOR RÉGIS DA SILVA – EPP; 9208 – CLARENCE MONTEIRO ZAMPIER; 9210 – MÁRCIO ANDRYER DA SILVA COSTA; 9211 – FBC REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9211 – FBC REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9212 – AFRANÇA REPRES. DE MAT. HOSPITALAR LTDA – ME; 9213 – ALINE CRISTINA FRANÇA DA SILVA; 9214 – FILIPE BRUNO CASTRO DE AZEVEDO; 9215 – P. A. MADEIRA – ME; 9216 – R & K REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9218 – THIAGO MENEZES AUGUSTO; 9219 – R CAVALCANTE DA SILVA – ME; 9220 – LUIZ LOURENÇO DE ALCANTARA FILHO; 9221 – LMJ NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA; 9199 - VERONALDA DE ALMEIDA MACHADO REPRESENTAÇÕES-ME; 9200 - RR OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9201 - RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA; 9222 - ELIZABELLY OLIVEIRA AGUIAR SILVA; 9223 - FRANCISCO NAIRTON REBOUÇAS; 9224 - FRANCISCO CHAGAS SANTOS FARMA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9225 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS; 9226 - EMMERSON TEIXEIRA GONÇALVES; 9227 - JEFFERSON SOARES DE FRANÇA – ME; 9228 - F ROBSON DA COSTA – ME; 9230 - PARRY REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME; 9231 - ROGER CARVALHO PARRY; 9232 - EBERTON FELIPE DA SILVA – ME; 9234 - TONY HERIQUE TERTULINO DOMINGOS; 9235 - FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME; 9236 - B C DE SOUZA COM E REPRESENTAÇÕES – ME; 9239 - FÁBIO NIVISON DOS SANTOS ARAUJO; 9240 - GM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME; 9244 - RURAL EFICIENTE CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA – ME; 9241 - GEORGE THAUAN MACÊDO DE MEDEIROS; 9242 - MANOEL AMARO DE LIMA NETO; 9245 - GILMARA MARIA DOS SANTOS; 9246 - GIORDANO BRUNO DE CASTRO MAGALHÃES; 9237 – JUSSARA MONTEIRO SANTOS LIMA; 9238 – J M SANTOS LIMA EIRELI; 9243 – J B MEDEIROS DE MORAIS LTDA – ME; 9247 –



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**FERNANDA DE QUEIROZ BATALHA; 9248 – JOÃO BATISTA MEDEIROS DE
MORAIS; 9249 – QUERINOS SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA – ME; 9250 –
TIAGO JOSÉ QUERINO DA COSTA BORGES; 9251 – I W GONÇALVES DE
AGRONOMIA LTDA – ME; 9252 – RODRIGO ANIZIO DA SILVA; 9253 – S A DA
SILVA FILHO REPRESENTAÇÕES – ME; 9256 – CHARLYS ROSEMBERG
ALVES FREIRA; 9257 – FRANCISCO XAVIER COSTA JÚNIOR; 9258 – LUIZ
SÉRGIO DE MEDEIROS JÚNIOR; 9259 – EZAIANNT MIRLLA C SILVA PROM.
VENDAS EIRELI – ME; 9260 – EZAIANNY MIRLLA COSTA SILVA; 9261 –
ALEXANDRE BEZERRA DE CARVALHO; 9262 – JOSÉ DE ANCHIETA COSTA
JÚNIOR; 9263 – O2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 9264 – VANESSA
MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO; 9265 – ITALO SILVA DANTAS
CAETANO; 9266 – J B DOS SANTOS B OLIVEIRA REPRES. E COMÉRCIO – ME;
9267 – GLEYSON FABIANO DA SILVA OLIVEIRA; 9268 – L F GURGEL – ME;
9269 – ANDERSON TIAGO GOMES DA COSTA; 9270 – LEANDRO MAGNO
MARTINS DE SOUZA; 9273 – THIAGO ALMEIDA PAULA – ME; 9271 –
GILDERLAN FERNANDES DE MEDEIROS – ME; 9272 – ANA LÚCIA SESSO;
9274 – JORDANA CISTA DE MEDEIROS; 9275 – HOUSE DREAM
INCORPORADORA LTDA – ME; 9276 - ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM LEITE;
9279 – R DE K DE MEDEIROS REPRES. COMERCIAL – ME; 9283 – IRACILDO
CIRINO RODRIGUES; 9284 – RITA DE KÁSSIA LEITE DE MEDEIROS E 9285 –
FELIPE EDUARDO DE LIMA; 9229 F. J. ÁGUIA REPRESENTAÇÕES LTDA -ME;
9280 SILVA COM. DE MÓVEIS E SERV. DE RESTAURAÇÃO EIRELI; 9281 H G
A DO NASCIMENTO – ME; 9282 LIZETE RODRIGUES NASCIMENTO; 9286
ANTONIEL BATISTA DA SILVA -ME; 9287 ROMILDO TERTO DA ROCHA
JÚNIOR; e 9288 ISAAC SAMIR DE OLIVEIRA; 9289 – ELIAS MESSIAS DIAS
NETO; 9290 – E. S. DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 9291 – VICTOR
EMANUEL BEZERRA DA SILVA; 9292 – LUIS OTÁVIO DE MELO SILVA – ME;
9293 – JOHN FABER PRADO CARDOSO; 9294 – J L A PEREIRA
REPRESENTAÇÕES – ME; 9296 – JOÃO PAULP ALEXANDRE – ME; 9297 –
HUGLEY HARLEY GOMES DE ARAÚJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

LTDA – ME; 9298 – FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA; 9299 – JANILSON SILVA DA CUNHA; 9300 – JAIME VALÉRIO MORAIS NETO; 9301 – MARIA ODILEIDE BATISTA; 9304 – DEUSEDITH SILVA JÚNIOR; 9305 – DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS; 9306 – D & L CONSULTORIA RENOVAVEIS LTDA – ME; : 8701 - ALBRAS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA; 9175 - J T GURGEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; 9176 - JUDAS TADEU GURGEL; 9254 - H DIAS REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9255 - MARIA LUIZA GALVÃO DE FARIAS; 9277 - RICARDO RAUTH NUNES; 9278 - SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA; 9295 - CM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9307 - NILSON CADETE COSTA; 9308 - EWERTHON GABRIEL ALVES DA SILVA; 9310 - DAIANA ALVES DA SILVA; 9311 - NRD ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA; 9312 - LEANDRO LIMA GOMES; 9313 - MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS – ME; 9314 – NILTON CESAR DO NASCIMENTO; 9315 - NILTON CESAR REPRESENTAÇÕES LTDA; 9316 - JANILTON VASCONCELOS TAVARES; 9317 - ENILSON ROBSON DE OLIVEIRA; 9318 - AMOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA; 9319 - A. OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA; 9322 - BRENO SAMUEL ANDRADE DE MOURA; 9323 - EDUARDO BRUNO DA SILVA; 9054 – RHB5 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9309 – IRAMI SILVA ARAÚJO – ME; 9326 – F B PONCE REPRESENTAÇÕES – ME; 9327 – DANIEL ALVES FIRMIANO; 9328 – NATAL ORDENHADEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 9329 – JOSÉ FABIANO MENDES DE LIMA; 9330 – W GODZICKI CONSULTORIA E NEGÓCIOS – ME; 9331 – FRANCISCO SONALDO DE SOUSA; 9332 – GUSTAVO ABDIAS MAXIMIANO; 9334 – MÁRCIO PINHEIRO GUERRA; 9335 – AUDOMIR BEZERRA DO NASCIMENTO; 9336 – JOSÉ HAROLDO LOPES DE OLIVEIRA; 9337 – BENTO & LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9338 – ANTÔNIA REJANNY DA SILVA – ME; 9341 – KARINA ALVES DE MELO; 9342 – MELO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME; 9343 – F E L DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 9344 – FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA; 9345 – ERYKA LUCIVÂNIA MAIA FERINO; 9351 – M LUCIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME; 9348




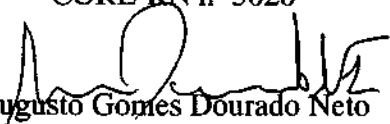
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

KENNEDY DOS SANTOS LIMA; 9350 – MÁRCIA LUCIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME; 9351 – M LUCIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME; 9302 – ALEXANDRE ARAÚJO; 9303 – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL INHARE LIMITADA; 9324 – CLÓVIS EDUARDO INÁCIO DA SILVA; 9325 – CELSO LUIZ SOEIRO MIRANDA; 9339 – ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DA CRUZ; 9340 – AC REPRESENTAÇÕES EIRELI; 9346 – FLÁVIO CABRAL DE LIRA; 9347 – FRN AGRONEGÓCIOS DO NORDESTE LTDA; 9349 – ANTÔNIA ALESSANDRA PEIXOTO; 9352 – A N DE MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS – ME; 9353 – JEFFERSON WAGNER SILVEIRA DE SOUZA; 9355 – LEONID SEDOV MENEZES DA COSTA; 9356 – SEDOV REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9357 – MICKAELL MEDEIROS DE ARAÚJO; 9358 - + CAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 9361 – FELIPE BRUNO DAMASCENO; 9362 – CARLOS ROGÉRIO ABDALA PINHEIRO – ME; 9364 – MIGUEL COSME DA SILVA; 9365 – MIX REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9366 – P L DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 9367 – SANDRO LIMA DIÓGENES; 9368 – SANDRO LIMA DIÓGENES LTDA – ME; 9369 – OSMANI VARELA; 9372 – JAVE CÂMARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 5441 – JEAN CARLOS DE OLIVEIRA; 8387 – JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA; 9185 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA; 9224 - FRANCISCO CHAGAS SANTOS FARMA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9225 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS e 9298 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA. Após análise e deliberação, todos os pedidos de registros realizados no exercício de 2021 foram referendados pelo Plenário deste Regional, sem ressalvas. Conclusos os trabalhos, às 10:10 (dez) horas e (10) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Augusto Gomes Dourado Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Braz Henrique de Medeiros Neto. Natal/RN, 30 (trinta) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). =====

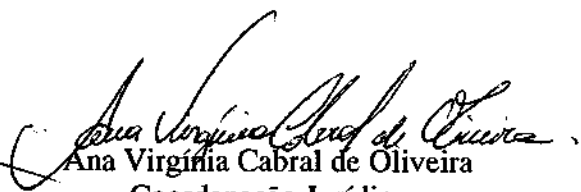



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

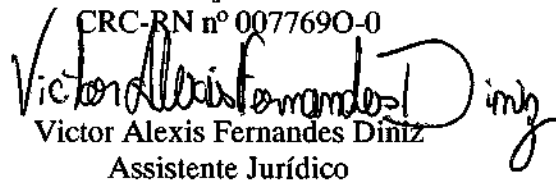

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN Nº 5155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor/Tesoureiro
CORE-RN Nº 6671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenação Jurídica
OAB/RN 9.046


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenação Contábil
CRC-RN nº 0077690-0


Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico
OAB/RN 17.224



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, OCORRIDA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

1. Augusto Dourado Neto CPF nº 182.888.984-91
2. Vitor Almeida Fernandes Diniz CPF nº 700.241.074-98
3. Vitor Nunes Reis CPF nº 086.118.154-91
4. Alexandro Mano Fernandes de Mota CPF nº 996.387.724-20
5. Dyff CPF nº 37840215491
6. Duencino CPF nº 196.355.542-00
7. Roberto Bezerra de Almeida CPF nº 391.238.204-20
8. MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CPF nº 316964814-49
9. Edelmo dos Santos Ferreira Filho CPF nº 655.673.584-15
10. Willy Sales de Souza CPF nº _____
11. Ana Virginia Lopes de Oliveira CPF nº 056.807.974-45
12. _____ CPF nº _____
13. _____ CPF nº _____